



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL DE Nº 422 DE 3 DE ABRIL DE 2014.**

**Autoriza reajuste salarial a servidores da Câmara Municipal de Santa Terezinha – PE, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso regular de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica municipal, e considerando a manifestação do Poder Legislativo municipal, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** – Fica o Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, autorizado a conceder um reajuste salarial equivalente a seis vírgula setenta e oito por cento (6,78%) aos Servidores Comissionados e Efetivos da Câmara Municipal de Santa Terezinha – PE.

**Art. 2º.** - As funções gratificadas constantes no anexo I serão reajustada em seis vírgula setenta e oito por cento (6,78%).

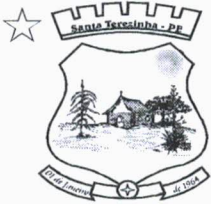
**Art. 3º.** – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria consignada no orçamento do exercício financeiro de 2014, com seus efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2014.

**Art. 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2014.

  
**Adeilson Lustosa da Silva**  
**Prefeito**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

**QUADRO DE PESSOAL**

**ANEXO I**

**Cargos de Provimento EM COMISSÃO**

Série de Classe: CC – CARGO EM COMISSÃO.

Nº de Cargos	Denominação	Símbolos	Remuneração
01	TESOUREIRO	CC-1	1.161,08
01	DIRETOR DE EXPEDIENTE	CC-2	726,92
01	SECRETÁRIO	CC-2	726,92
02	ASSESSOR LEGISLATIVO	CC-2	726,92
01	COORDENADOR DO SCI	CC-2	726,92

**Cargos de Provimento EFETIVO**

Série de Classe: PA – PESSOAL ADMINISTRATIVO.

Nº de Cargos	Denominação	Símbolos	Remuneração
02	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	PA-1	1.200,14
02	AGENTE ADMINISTRATIVO II	PA-2	1.142,03
01	AGENTE ADMINISTRATIVO I	PA-3	1.027,83
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PA-4	838,18
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PA-5	881,86

**Funções Gratificadas**

Série de Classe; FG – FUNÇÃO GRATIFICADA.

Nº de Cargos	Denominação	Símbolos	Remuneração
03	CHEFE DE SETOR	FG-1	182,87

Rua José Romão de Araújo, 205, 1º Andar, Centro – Santa Terezinha – PE.

CEP 56.750-000 – Fone (87) 3859-1113 / 3589-1156 – [www.santaterezinha.pe.gov.br](http://www.santaterezinha.pe.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DE REFERÊNCIAL

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO

REFERÊNCIA FINANCEIRA	R\$
CC-1	1.161,08
CC-2	726,92

CARGOS EFETIVOS

REFERÊNCIA FINANCEIRA	R\$
PA-1	1.200,14
PA-2	1.142,03
PA-3	1.027,83
PA-4	838,18
PA-5	881,86

FUNÇÕES GRATIFICADAS

REFERÊNCIA FINANCEIRA	R\$
FG-1	182,87